

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de novembro de 2025, nº 24.282, no
Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos,
referente ao processo nº 042.19764.2025.0001080-69,
ONDE SE LÊ: Projeto/Atividade 14.122.502.2000 **LEIA -SE:** Projeto/Atividade
14.131.502.2020